

PA.
VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 03/11/2010 a 03/11/2012.
VALOR: xxxxx
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: xxxx
FONTE DE RECURSO: xxxx
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2010.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado Geral da Polícia Civil
ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: Avenida Governador Magalhães Barata, 209, Nazaré, CEP: 66.040.903 - Belém-PA., e Rua Lauro Sodré, s/n, Bairro Centro, CEP: 68.670-000, Bujaru/PA.

**PORTARIA N.º575/2010-DGPC/DIVERSOS/26 DE OUTUBRO DE 2010
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172438**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º. I e IV da Lei Complementar n.º 022/94.....

CONSIDERANDO:que a Polícia Civil do Estado, nos termos do preceituado no Art. 194, Constituição Estadual, é instituição permanente auxiliar da Justiça Criminal e necessária à defesa do Estado e do povo;
CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO:a necessidade de regularizar o horário de expediente nas diversas Unidades que compõem a Polícia Civil durante a realização das Eleições 2010, com 2º Turno está previsto para o dia 31/10/2010;
CONSIDERANDO:que a quando dos pleitos eletivos altera-se naturalmente a rotina das cidades, com o redobrado movimento da população nas ruas, provocando inevitável clima de agitação, o que pode intensificar a demanda de ocorrências nas diversas Unidades Operacionais da Instituição;
R E S O L V E:I – FIXAR no dia 31/10/2010 – 2º Turno das Eleições 2010 – expediente normal em todas as Seccionais Urbanas, Delegacias, Superintendências e Delegacias do Interior e entre as Divisões Especializadas, apenas a Divisão de Operações e Investigações Policiais – DIOE e a Divisão Especializada em Meio Ambiente – DEMA;II – ESTABELECEr jornada de trabalho dividida em dois períodos: de 08h às 14h e de 14h às 22h;III – DETERMINAR que os servidores do primeiro horário deverão votar a partir do término do expediente respectivo, enquanto que os do segundo horário deverão exercer seu direito de voto antes do início do correspondente expediente;IV – As Diretorias de Polícia Metropolitana, Especializa, do Interior e de Administração para que adotem as providências ao fiel cumprimento do presente ato;V – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR-Delegado Geral da Polícia Civil.

**PORTARIA Nº003/ 2010-CONSUP/22 DE OUTUBRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172479**

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Delegado Geral da Polícia Civil e Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I da Lei Complementar nº 022/94,
CONSIDERANDO:Que o Conselho Superior da Polícia Civil é o órgão colegiado da estrutura da Polícia Civil, com atribuições consultivas, opinativas, de deliberação e assessoramento nos assuntos de interesses superiores da Instituição;
CONSIDERANDO:Que no próximo mês de dezembro terminará os mandatos dos Delegados que foram eleitos para integrarem o Conselho Superior da Polícia Civil-CONSUP, no biênio 2009/2010.
CONSIDERANDO:Os preceitos do artigo 12, inciso IX da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores e art 3º, inciso IX, §4º do Regimento Interno do CONSUP.

RESOLVE:Art. 1º- A eleição prevista no artigo 12, inciso X da Lei Complementar nº 046/04, será regida pelas normas contidas na presente portaria; Art. 2º - O Conselho Superior da Polícia Civil, reuni-se á no dia 04 de novembro do fluente ano, às 16:00 horas, na Sala de reuniões deste Conselho, sito a Av. Magalhães Barata nº 209, no Complexo da Polícia Civil , Bloco “D”, com objetivo de proceder eleição dos três Delegados de carreira da classe “D” que integrarão o Colegiado, em votação secreta, pelos seus membros natos;Art. 3º- Os Delegados membros do Conselho, eleitos na última eleição, candidatos ou não à recondução, não terão direito a voto;Art. 4º- Os delegados eleitos terão seus mandatos de dois anos, conforme o que dispões o artigo 3º, inciso IX do Decreto nº 2.706/2006, podendo haver uma única recondução e exercerá sua função junto ao Conselho Superior, sem prejuizo de suas atribuições funcionais em outros setores da Instituição; Art. 5º - A reunião seguirá seguinte ordem cronológica:

I - Leitura dos nomes dos candidatos inscritos;II - Explicação pelo Presidente do Conselho sobre o mecanismo de processo de votação;III - Início da votação secreta; IV - Término da votação;V - Início da apuração dos votos pela Secretária; VI – Proclamação pelo presidente do nome do candidato eleito.
Art. 6º - O Conselheiro marcará na cédula de votação o nome do candidato e em seguida depositará a cédula na urna coletora existente na sala de reunião;Art. 7º - A cédula de votação conterà os nomes completos dos candidatos, tendo ao lado um quadro em branco para que o conselheiro marque sua opção;Art. 8º - após todos os conselheiros votarem, inicia-se o processo de apuração dos votos à vista dos presentes à reunião e com total transparência;Art. 9º - A secretária do Conselho, após a retirada das cédulas de votação da urna, lerá em voz alta o nomes dos candidatos marcados em cada cédula. Ao final anunciará o nome do candidato eleito.
Parágrafo Único – Tal mecanismo de apuração deverá ser acompanhado e conferido por um dos candidatos presentes ao ato, escolhido dentre eles;Art. 10 – Em havendo empate de voto entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

I - maior tempo na classe “D”; II - maior tempo de serviço na Polícia Civil do Estado;III – o mais idoso.
Art. 11 – Proclamado o resultado do pleito, o candidato não eleito ou seu representante legal poderá recorrer da decisão ao Presidente do Conselho, na mesma sessão e de forma oral;Art. 12 - O Presidente do CONSUP conhecerá e decidirá o recurso durante a reunião, após deliberação dos conselheiros, ficando tal ato expressamente consignado em ata;Art. 13 – A posse do Conselheiro eleito será realizada em ato solene, em reunião do Conselho;
Art. 14 – Os casos omissos e as dúvidas suscitadas acerca da eleição ora regulamentada serão dirimidas pelo Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil;
Art. 15 - Determinar à Diretoria de Administração que adote as providências legais para a publicação e fiel cumprimento do presente instrumento;
Art. 16 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE/RAIMUNDO BENASSULY MAUES JÚNIOR-Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil.

POLÍCIA MILITAR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR
CENTRO SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
FAS/CESO-PMPA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2010 - FASCESO-PMPA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2010
HOMOLOGAÇÃO**

Considerando que através da Portaria nº. 001/2010-FAS/CESO, de 12/08/2010, instituída pela Diretora do FAS/CESO, foi nomeado o 1º SGT PM **MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA**, para proceder aos trabalhos licitatórios visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO RAMO DE INFORMÁTICA**, através do Pregão Presencial nº. 003/2010-FAS/CESO, Processo Administrativo nº. 004/2010-FAS/CESO.
Considerando as atribuições que são inerentes à Autoridade competente nos Processos Licitatórios, segundo as disposições estatuídas na Lei nº. 8666/93 e, suas alterações posteriores, especificamente contidas no art. 43 (inciso VI) e, na Lei nº. 10520/02, regulamentada pelo Decreto nº. 3555/00 (IV, art. 7º).
Considerando os termos de julgamento e adjudicação apresentados:

RESOLVO:
1- Homologar a decisão que chegou o Pregoeiro, constante em Ata datada de 09/09/2010, do presente processo licitatório, da seguinte forma:

- **EQUILIBRIUM WEB - R\$ 37.750,00**
2- Publicar no Diário Oficial do Estado a presente homologação. Belém, 06 de Outubro de 2010.

RUTH LEA COSTA GUIMARÃES - CEL QOPM RG 11152
Diretora do FAS/PMPA

**REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 171063**

Ato: 1255
Data: 20/10/2010
Fundamento Legal: ARTS. 106,II, ART 108 V, COMB. COM O V. ACORDÃO Nº 16.034/1988 E ART 110, §1º DA LEI Nº 2940/1983; ART. 1º ITEM I, ALÍNEA “D” DO DEC. Nº 4490/1986; ART 1º, ITEM I DO DEC Nº 3266/1984; ART. 1º, DEC. Nº 1461/1981; ART. 1º, DO DEC Nº 2696/1983; ART 20 DA LEI ESTADUAL Nº4491/1973 COM A REDAÇÃO DADA PELO ART.1º DA LEI ESTADUAL Nº 5231/1985; ART 1º, INCISO III, DECRETO Nº 4439/86 E ART 99, § 5º DA LEI Nº 4491/73.
Posto: TENENTE
Servidor: EDUARDO DE ARAÚJO CORRÊA
Matricula Funcional: 58340401
Ordenador: Walter Silveira Franco

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172412
PORTARIA: 1643-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO
Cargo: MAJ PM OF APM
Matricula Funcional: 5623073
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 400.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172413
PORTARIA: 1644-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: LUIZ GUILHERME LOPES DE ARAÚJO PONTES
Cargo: MAJ PM OF CFAP
Matricula Funcional: 5180490
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172414
PORTARIA: 1645-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: JOSÉ CARLOS MARQUES DE OLIVEIRA
Cargo: SGT PM GRAD FISCAL ADM
Matricula Funcional: 5126410
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172421
PORTARIA: 1651-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: LUIZ FABIANO RODRIGUES FERREIRA
Cargo: SGT PM GRAD CG
Matricula Funcional: 5697280
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 1,500.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172422
PORTARIA: 1652-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA
Cargo: CAP PM OF CONJUR
Matricula Funcional: 5773750
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172423
PORTARIA: 1653-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: WALTULIO MAUES DA GAMA
Cargo: CAP PM OF CONJUR
Matricula Funcional: 5773733
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172415
PORTARIA: 1646-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: RAIMUNDO NONATO FERREIRA LEITE
Cargo: SUB TEN PM GRAD BPOP
Matricula Funcional: 3388360
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172416
PORTARIA: 1647-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: SERVIO TULIO GONÇALVES ESTACIO
Cargo: CAP PM OF BPOP
Matricula Funcional: 5808197
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172417
PORTARIA: 1648-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: RONALDO REIS PINHEIRO
Cargo: TEN PM OF BPOP
Matricula Funcional: 3387119
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 500.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172418
PORTARIA: 1649-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: ANA SELMA QUEIROZ FERNANDES
Cargo: MAJ PM OF CFAP
Matricula Funcional: 5691753
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172419
PORTARIA: 1650-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30
Servidor: JOSÉ JOZINHO CARNEIRO AZEVEDO
Cargo: MAJ PM OF CFAP
Matricula Funcional: 5302447
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
06181118425890000 0101000000 339030 300.00
Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 172428
PORTARIA: 1655-DF**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 30